

São Paulo, 03 de outubro de 1989.

IMÓVEL:- UMA CASA situada à rua Madre de Deus, nº 284, e seu respectivo terreno, que é formado por parte do lote 17 da quadra 25, no lugar denominado Parque da Moóca, no 16º SUB DISTRITO-MOÓCA, medindo o terreno, 5,00m., de frente para a rua Madre de Deus; por 40,00m., da frente aos fundos, de forma retangular, encerrando a área de 200,00m²., confinando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 282, do lado esquerdo com o prédio nº 286, de propriedade de Adolpho Barricelli, e nos fundos com a Cia. Parque da Moóca.

CONTRIBUINTE:- 028.029.0034-1.

PROPRIETÁRIOS:- RAPHAEL BARRICELLI, brasileiro, industrial, RG. nº 1.059.779-SP., e sua mulher JOANNA CASCHERA BARRICELLI, brasileira, do lar, RG. nº 998.112-SP., CPF. sob o nº 022.207.928/20, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Paes de Barros, nº 2.556, apto. 1, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 85.392, de 09-04-1.973, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.01- em 03 de outubro de 1.989.

Do Formal de Partilha expedido aos 25-03-1.986, pelo Cartório da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de JOANNA CASCHERA BARRICELLI, já qualificada (ocorrido aos 19-10-1.985, no estado civil de casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Raphael Barricelli, que também assina Raphael Barricelli), tendo sido a partilha julgada e homologada por sentença proferida aos 17-03-1.986, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nildemar Martarelo de Souza, SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em CR\$29.919.797, (vinte e nove milhões novecentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros), foi PARTILHADO na seguinte proporção: ao viúvo meeiro RAPHAEL BARRICELLI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, já qualificado, a METADE (1/2) IDEAL do valor de CR\$..... \$14.959.898; e aos herdeiros filhos: 1)- CLEYDE MARIA BARRICELLI, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, RG. nº 2.840.052-SP., CPF. nº 610.063.008/72, resi

- continua no verso -

57.092

verso

dente e domiciliada nesta Capital, à rua Juatindiba nº 695, apto. 12; 2)- RAFAEL DOMINGOS BARRICELLI, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.668.960-SP., CPF. nº 066.133.068/00, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com CELIA CIRILLO BARRICELLI, brasileira, do lar, RG. nº 5.515.330/SP., CPF. nº 066.133.068/00, como dependente do marido, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Madre de Deus, nº 284; 3)- JOÃO RAFAEL BARRICELLI, brasileiro, médico, RG. nº 9.394.451-SP., CPF. nº 021.560.608/60, casado após a lei 6.515/77, sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada às fls. 64 do livro 157, do 28º Cartório de Notas desta Capital, registrada sob o nº 6.805, no livro 3-Auxiliar, deste Cartório, com MARIA ENAURA VILELA BARRICELLI, brasileira, do lar, RG. nº 7.333.616/SP., CPF. nº 830.245.658/68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº 2.556, apto. 1, UMA SEXTA (1/6) PARTE IDEAL do valor de CR\$4.986.633, a cada um

REGISTRADO POR:-



ANTONIO

DE OLIVEIRA CÂMARA

R.02- em 03 de outubro de 1.989.

Por escritura de 09-06-1.988, (livro 2.215, fls. 52), lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, RAPHAEL BARRICELLI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, já qualificado, DOOU a METADE IDEAL do IMÓVEL, à qual foi atribuído o valor de CZ\$437.419,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove cruzados e cinquenta centavos), a 1)-CLEY DE MARIA BARRICELLI; 2)- RAFAEL DOMINGOS BARRICELLI, casado com CELIA CIRILLO BARRICELLI; e 3)- JOÃO RAFAEL BARRICELLI, casado com MARIA ENAURA VILELA BARRICELLI, todos já qualificados.

REGISTRADO POR:-



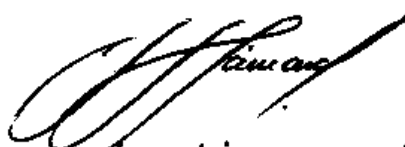
ANTONIO

DE OLIVEIRA CÂMARA

R:03- em 03 de outubro de 1.989.

Pela escritura supra, o doador do R.02, RAPHAEL BARRICELLI, que também assina RAPHAEL BARRICELLI, já qualificado, reservou para si, o USUFRUTO VITALÍCIO sobre a METADE IDEAL, do imóvel, avaliado em CZ\$437.419,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove cruzados e cinquenta centavos), enquanto vivo for.

REGISTRADO POR:-



ANTONIO

DE OLIVEIRA CÂMARA

(continua na ficha 2)

57.092

2

24 de OUTUBRO de 2001.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 57.092)

Av. 04, em 24 de OUTUBRO de 2001.

Pela petição de 29/01/2001, foi requerido o **CANCELAMENTO** do **USUFRUTO** registrado sob o nº 03, nesta matrícula, **tendo em vista o falecimento do usufrutuário** RAPHAEL BARRICELLI, ocorrido aos 11/03/1999, conforme prova o termo de óbito nº 26.634 lavrado às fls. 088F, do livro C-102, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 9º Subdistrito Vila Mariana aos 15/03/1.999.

Élcio L. C. Ferreira
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 05, em 22 de ABRIL de 2002.

Pelo instrumento particular de 09/04/2002, na forma da lei nº 4.380/64, CLEYDE MARIA BARRICELLI, já qualificada, atualmente residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 2.556, ap. 1; RAFAEL DOMINGOS BARRICELLI e sua mulher CÉLIA CIRILLO BARRICELLI, CPF/MF nº 323.859.998-46, já qualificados; e JOÃO RAFAEL BARRICELLI e sua mulher MARIA ENAURA VILELA BARRICELLI, engenheira em computação, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dr. João Batista de Lacerda nº 261, ap. 54, **VENDERAM** a CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, bancária, e seu marido RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG nºs 19.154.673-2-SSP/SP e 17.162.341-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nºs 092.792.168-56 e 074.987.938-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Manoel J. Correa nº 40, ap. 93, o **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dos quais R\$ 40.000,00, se referem a utilização dos recursos da conta vinculada ao FGTS dos compradores.

Fruto M. R. Mota
ESCRIVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

R. 06, em 22 de ABRIL de 2002.

Pelo instrumento particular de 09/04/2002, na forma da lei nº 4.380/64, os adquirentes do R. 05, **DERAM** ao BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede na rua Líbero Badaró nº 501- parte, CNPJ/MF nº 60.394.079/0001-04, em **HIPOTECA**, o **IMÓVEL**, para garantia da dívida de R\$ 85.000,00, pagável por meio de 84 parcelas mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000% ao ano, compostas de parcela de amortização e juros e os acessórios, que totalizam na data do título, a importância de R\$ 1.893,28, vencendo-

(continua no verso)

matrícula

57.092

ficha

2

verso

se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. O saldo devedor será atualizado mensalmente na forma constante do instrumento. Constan do título, ainda, multa e outras condições.

Fausto M. R. Mota
ESCREVENTE HABILITADO

Ademar Fioranelli
OFICIAL

Av. 07, em 01 de FEVEREIRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 265.077 de 29/01/2010)

Pelo instrumento particular de 01/11/2005, o BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 06.

Leovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 18 de janeiro de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 484.664 de 12/01/2022).

À vista do Protocolo nº 202201.1112.01964397-1A-960 de 11/01/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 10019036620185020608 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, CPF/MF nº 092.792.168-56, e de **RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 074.987.938-65, ambos qualificados no R. 05.

selo: 124594331HJ000546137PI22B

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____

Av. 09, em 25 de maio de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 524.923 de 11/05/2023).

Da Certidão expedida em 10/05/2023, pelo D. Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo - Foro da Zonal Leste - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 10019036620185020608), na qual figuram como exequente: **JARDEL GONÇALVES DA SILVA BARROS**, CPF/ME nº 376.593.498-48, e como executados: 1) **PROJEPE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/ME nº 65.008.401/0001-33; 2) **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/ME nº _____
(continua na ficha 03)

57.092

03

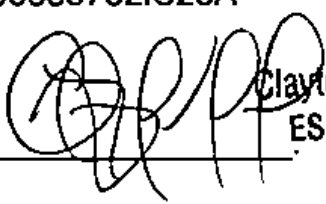
São Paulo,

25 de maio de 2023

03.667.884/0001-20; 3) MAURICIO LOURENÇO, CPF/ME nº 177.040.828-25; 4) CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS, já qualificada, 5) RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO. Sendo de R\$203.607,33 (duzentos e três mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), o valor da dívida tendo sido nomeado depositário, a executada CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SANTOS.

selo: 124594331QD000853782IS23A

A(O) escrevente:-


Clayton N. Vasconcellos
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br